



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 617/2022

EDITAL SEI Nº 0015029051/2022 - SAP.LCT

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores.**

**Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 30 de novembro de 2022, às 18h43min.**

**Questionamento 1:** *"De acordo com o edital, podemos considerar todas as especificações informadas como mínimas, podendo ofertar potências a capacidades superiores? Está correto nosso entendimento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: "A empresa deve se atentar ao descritivo de cada item cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência. Por exemplo, no "Item 1 - Prestação de serviço de transporte com motorista - MOTOCICLETA 6H" o veículo deve ter no **máximo** 3.000km rodados e **minimamente as demais características que são:** transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, pneu aro 18, antena anti-cerol de alumínio e/ou aço inoxidável retrátil e reclinável em 2 estágios com lâmina corta fácil fixada no guidão, capacete que atenda a NBR 7471, protetor francês (mata cachorro) e baú acoplado de mínimo 80 litros.

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Prestação de serviço de transporte com motorista - MOTOCICLETA 6H	Prestação de serviço de transporte, <b>veículo com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, pneu aro 18, antena anti-cerol de alumínio e/ou aço inoxidável retrátil e reclinável em 2 estágios com lâmina corta fácil fixada no guidão, capacete que atenda a NBR 7471, protetor francês (mata cachorro) e baú acoplado de mínimo 80 litros. COM condutor e quilometragem máxima de 2.000 km/mês para uso.</b>	Serviço

**Questionamento 2:** *"Com a intensão de melhor atendê-los e evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor desejada para veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor exata à ser apresentada."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: "As cores dos veículos citos nos itens 2 e 3, são indiferentes."

**Questionamento 2.1:** *"Tendo em vista a falta de informação técnica para os itens em questão, solicitamos as configurações mínimas a serem consideradas. Motorização; Cilindrada; Potência; Tanque de combustível; Altura do solo. Está correto nosso entendimento? Especificação mínima aro 18, refere-se à aro dianteiros de modelos TRAIL?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"As configurações mínimas dos itens 2 e 3 estão discriminadas na tabela do item 2.1 do Termo de Referência, ou seja o veículo deve ter no **máximo** 3.000km rodados e **minimamente as demais características que são:** transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, pneu aro 18, antena anti-cerol de alumínio e/ou aço inoxidável retrátil e reclinável em 2 estágios com lâmina corta fácil fixada no guidão, capacete que atenda a NBR 7471, protetor francês (mata cachorro) e baú acoplado de mínimo 80 litros."*

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Prestação de serviço de transporte com motorista - MOTOCICLETA 12H	Prestação de serviço de transporte, <b>veículo com no máximo 3.000 km rodados.</b> Contendo <b>minimamente</b> transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, pneu aro 18, antena anti-cerol de alumínio e/ou aço inoxidável retrátil e reclinável em 2 estágios com lâmina corta fácil fixada no guidão, capacete que atenda a NBR 7471, protetor francês (mata cachorro) e baú acoplado de mínimo 80 litros. COM condutor e quilometragem máxima de 3.500 km/mês para uso.	Serviço
3	Prestação de serviço de transporte com motorista - MOTOCICLETA 12H	Prestação de serviço de transporte, <b>veículo com no máximo 3.000 km rodados.</b> Contendo <b>minimamente</b> transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, pneu aro 18, antena anti-cerol de alumínio e/ou aço inoxidável retrátil e reclinável em 2 estágios com lâmina corta fácil fixada no guidão, capacete que atenda a NBR 7471, protetor francês (mata cachorro) e baú acoplado de mínimo 80 litros. COM condutor e quilometragem máxima de 3.500 km/mês para uso.	Serviço

**Questionamento 3:** *"Para que haja maior transparência e coerência junto aos veículos a serem ofertados nesta oportunidade, questionamos qual a configuração do veículo desejado. Serão veículos HATCH ou veículos SEDAN?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Para os itens 146 ao 155 é indiferente se os veículos são "hatch" ou "sedan", desde que atendam as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 4:** *"Para que haja maior transparência e coerência junto aos veículos a serem ofertados nesta oportunidade, questionamos qual a configuração do veículo desejado. Serão veículos SUV ou veículos MINIVAN?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Para os itens 168 ao 177, é indiferente se os veículo são "SUV" ou "MINIVAN", desde que atendam as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 4.1:** *"No item, é solicitado veículos com motorização 1.6, sugerimos alterar a capacidade motor. Permitindo capacitar os licitantes de ofertarem maior número de veículos e conseqüentemente oferecer à CONTRATANTE melhores condições de proposta. Sendo assim, podemos ofertar veículos com motorização 1.3 e 1.4?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme descritivo dos itens 168 a 177 cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência o veículo deve **possuir no mínimo motor 1.6.** Assim, poderá ser ofertado apenas veículos com motor igual ou superior ao exigido no Termo de Referência."*

**Questionamento 5:** *"Questionamos a especificação dos itens, CAPACIDADE DE CARGA DE 430 LITROS. Precisamos saber a que se refere essa capacidade, se carga útil do veículo, porta-malas, ou qualquer outro tipo de necessidade que precisamos entender."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Refere-se a capacidade mínima de carga útil do veículo."*

**Questionamento 5.1:** *"No item, é solicitado veículos com 15 lugares, serão aceitos veículos com maior capacidade de passageiros?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Devem ser mantidas as condições do Termo de Referência, logo, não serão aceitos veículos com mais de 15 lugares nos itens 178 e 179."*

**Questionamento 6:** *"Serão aceitos veículos com o compartimento de carga superior a 3M<sup>3</sup> ?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, os veículos devem possuir no mínimo 3m<sup>3</sup> de compartimento de carga fechado, conforme Termo de Referência."*

**Questionamento 6.1:** *"Para que haja maior transparência e coerência junto aos veículos a serem ofertados nesta oportunidade, questionamos qual a configuração do veículo desejado. Serão veículos tipo Furgão, ou serão veículos tipo Picape com capota de fibra?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Para o item 180, é indiferente se os veículos são do tipo "Furgão" ou "Picape com capota de fibra", desde que atendam as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 7:** *"Poderão ser ofertados veículos de compartimento de carga de 8M<sup>3</sup>? Veículos superiores ao mencionado no edital serão aceitos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Poderão ser ofertados veículos com compartimento de carga fechada de 8m<sup>3</sup>, apenas para o item 180, conforme tabela do item 2.1 do Termo de Referência. Não serão aceitos veículos de compartimento de carga de 8m<sup>3</sup> para os 181 a 187, conforme cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência a capacidade mínima do compartimento de carga deverá ser de 9m<sup>3</sup>. Para os itens 180 ao 187, serão aceitos veículos com capacidade de carga superior ao exigido no Termo de Referência."*

**Questionamento 8:** *"Conforme edital, foi solicitado veículos com Transmissão Manual, serão aceitos veículos automáticos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Serão aceitos veículos com transmissão automática, pois conforme cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência os veículos devem conter minimamente a transmissão manual."*

**Questionamento 8.1:** *"No item, é solicitado veículos com capacidade de combustível de 75 litros , poderão ser ofertados veículos com a capacidade do tanque reduzida?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência, a capacidade de combustível será de no mínimo 75 litros, ou seja, não serão aceitos veículos com capacidade inferior."*

**Questionamento 9:** *"No item, é solicitado veículos com capacidade de carga de 1.100 litros, serão aceitos veículos com a capacidade de carga menor?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência, a capacidade de carga será de no mínimo 1.100 litros, ou seja, não serão aceitos veículos com capacidade inferior."*

**Questionamento 10:** *"Qual tipo de carroceria deverá ser ofertada, MADEIRA ou FERRO?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Para os itens 197, 198, 199, é indiferente se os veículos possuem carroceria de "madeira" ou "ferro", desde que atendam as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 10.1:** *"Quais as dimensões da carroceria?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Para os itens 197, 198, 199, é indiferente as dimensões da carroceria, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 10.2:** *"Serão aceitos veículos tipo chassi ? Exemplo: Renault Master; MB Sprinter CHASSIS, Iveco Daily, Kia Bongo OU Hyundai HR."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Os veículos devem atender as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 10.3:** *"Poderá ser ofertado modelos com potência superior a 100cv? Tendo em vista, hoje o mercado não disponibiliza modelos tipo CAMINHÃO nessa configuração."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme cito na tabela do item 2.1 do Termo de Referência, a potência será de no mínimo 100CV, ou seja, serão aceito veículos com potência superior."*

**Questionamento 10.4:** *"Tendo em vista a adaptação solicitada, PLATAFORMA ELEVATÓRIA, salientamos que essa adaptação sem o baú, irá impactar na movimentação do veículo, causando atrito aerodinâmico, está correto nosso entendimento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Tais adaptações são comuns, conforme exemplos de imagens abaixo:"*



**Questionamento 11:** *"Com a intensão de melhor atendê-los e evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar se o baú deverá ser liso ou corrugado?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Para os itens 200 e 201, é indiferente se os veículos possuem carroceria de "baú liso" ou "baú corrugado", desde que atendam as especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 11.1:** *"Entendemos a capacidade de carga de 4.500 Kg poderá ser considerada como carga mínima? Podendo ser ofertados veículos com capacidade de carga superior. Está certo nosso entendimento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"O entendimento está correto, conforme especificações do Termo de Referência."*

**Questionamento 12:** *"Com a intensão de melhor atendê-los e evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor desejada para veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor exata à ser apresentada."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015138521/2022 - SAP.ARC.AUN: *"As cores dos veículos citos nos itens 197 a 201, são indiferentes."*

**Vitor Machado de Araujo**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 203/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2022, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015155044** e o código CRC **EB4EB2D3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.245164-6

0015155044v8